

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

# EDITAL DA 15°CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EDITAL № 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO,no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas,em razão de aprovação no PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 347/2025- SEMUG/RO, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Mirante da Serra-RO, regida pelo Edital nº 001/2025/MS/RO, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga ficando ciente os candidatos convocados que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12(doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

#### **Auxiliar Administrativo 30 horas**

Nō	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ERICA MARTINS DA SILVA	3ª	65

#### **Auxiliar Administrativo 40 horas**

No	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	RHUAN FRANCISCO ALVES	7 <u>ª</u>	65

## Auxiliar Limpeza 30 horas

N	<u>o</u>	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	L	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	12ª	50

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargos conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópias:

DOCUMENTOS

DOCOIVIENTOS
a)Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
b)Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c)Fotocópia de documento de Identificação com foto (RG,Carteira de Trabalho);
d)CPF original e uma fotocópia;
d)Comprovante de residência;
e)Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar, diplomas, certificados, ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
f)Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
g) Se,do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
h)Título Eleitoral original e uma fotocópia,Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
i)Atestado de Sanidade Física e Mental;
j)Cópia do comprovante de conta bancaria;

Mirante da Serra/RO, 19 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO (Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 19/11/2025 às 12:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 321699 e o código verificador 7FFD0BAB.

Docto ID: 321699 v1